MB GESTÃO PÚBLICA LTDA

EDITAL	Concurso Público - 01/2018
INSCRIÇÃO	940277
CARGO	TESOUREIRO
TIPO RECURSO	Contra questão da prova objetiva
DISCIPLINA	*Não possui disciplina*
DATA DE SOLICITAÇÃO	15/05/2018 às 10h 50min
PEDIDO	
DESCRIÇÃO FATOS	
PROVA	1
QUESTÃO	6
DESCRIÇÃO	A questão 6 da prova de Tesoureiro deve ser anulada. A alternativa C à qual se refere Senhor - Senador não é um pronome de tratamento, mas sim um vocativo, conforme se encontra na página 10 do Manual de Redação Oficial da Presidência da República – Parte I – disponível no endereço: www.planalto.gov.br/ccivil_03/manual/manualredpr2aed.pdf , proposto no Edital, o que deixa a alternativa como incorreta. O gabarito da questão apresenta que Vossa Eminência Reverendíssima – Juiz é a alternativa incorreta, porém Senhor pode se referir ao vocativo o que tornou a questão com duas alternativas incorretas, dessa forma deve ser anulada.
ANEXO	https://s3-sa-east-1.amazonaws.com/gestoreditais/areadocandidato.com.br/midias/recursos/1460/940277/a4d2aee86afcdbd1d83b03ea40c5ba53.PDF
RESPOSTA	O recuso não procede. O vocativo é uma forma de tratamento conforme apresenta dentro do tópico 2.1.3 no item c, sobre pronomes de tratamento. O gabarito apresenta a letra D, pois “Vossa Eminência Reverendíssima” é usado em comunicações dirigidas a Arcebispos e Bispos.
STATUS	Indeferido